



**COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ**  
**HOTEL CALDAS DA IMPERATRIZ**  
**CNPJ 083.470.716/0001-80**

Rua Princesa Leopoldina, 3131 - Caldas da Imperatriz - Cx.Postal 21  
Cep 88.140.000 - Sto. Amaro da Imperatriz Fone/Fax (48) 3245-7088  
e-mail – [hotelcaldas@hotelcaldas.com.br](mailto:hotelcaldas@hotelcaldas.com.br) - [adm@hidrocaldas.com.br](mailto:adm@hidrocaldas.com.br)  
Home page: [www.hotelcaldas.com.br](http://www.hotelcaldas.com.br)

---

**ERRATA: Edital nº 003/2017, de 10 de outubro de 2017.**

No preâmbulo do Edital onde se lê: ...para contratação de Serviços de Engenharia Química, leia-se: ... para contratação de Engenharia, admitidas a química, sanitária, ambiental e correlatas...

O objeto do Edital de Pregão Presencial n 003/2017, passa a ter a seguinte redação:

*Prestação de Serviços continuados de Profissional da área de Engenharia, admitidas a química, sanitária, ambiental e correlatas para controle e manutenção da qualidade química da água das piscinas e do tratamento de esgoto sanitário, conforme exigência da legislação que regula a matéria e normas Conselho Regional de Química - 13ª Região -, atividades de assessoramento e responsabilidade técnica, projetos, planos, relatórios, fiscalização e acompanhamento de obras indispensáveis ao pleno e perfeito funcionamento dos sistema, pertencentes a Hidrocaldas, com previsão para prestar serviços por sessenta meses.*

Anexo I:

Obs. Onde se lê: No preço cotação, leia-se: No preço cotado....

Anexo IV

Onde se lê: ... Pregão Presencial nº 002/2014, leia-se: ... Pregão Presencial nº 003/2017

Anexo VI e VII

Onde se lê: ... Pregão Presencial nº 11/2014, leia-se Pregão Presencial nº 003/2017

O item 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação: 6.2 – Junto com a proposta deve constar: a) Cópia do Certificado do Curso Graduação do profissional e respectivo registro junto ao órgão de classe; b) Declaração de que o profissional do qual foi apresentado o certificado de curso de graduação executará os serviços, cf. Anexo II.

Fica incluído no Item 7, do Edital o subitem 7.1.1 – O preço cotado por pessoa física será acrescido de vinte por cento (20%), correspondente aos encargos sociais da contratante/Hidrocaldas incidentes sobre esse valor, para o equilíbrio da competição e classificação dos proponentes.

O item 8.2.1 passa a vigorar com a seguinte redação: As pessoas físicas apresentarão, para o credenciamento, o Termo de Credenciamento com os seguintes documentos: cópia autenticada do CPF e RG

Santo Amaro da Imperatriz, em 16 de outubro de 2017

Oscar Frederico Seemann – Diretor Presidente